

DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 21.02.22, às 11:00 hs, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário.

QUORUM: Debenturistas representando a totalidade das debêntures em circulação da **DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL** (“Companhia”), conforme discriminado a seguir: (i) 100% dos titulares da 4ª, 5ª e 8ª emissão de debêntures da Companhia; (ii) 100% dos titulares da 5ª emissão de debêntures do Bank Boston Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, sucedido pela Companhia; (iii) 100% dos titulares da 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª emissão de debêntures da BFB Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, sucedida pela Companhia; (iv) 100% dos titulares da 4ª, 5ª, 6ª, 8ª e 9ª emissão de debêntures da Cia. Itauleasing de Arrendamento Mercantil, sucedida pela Companhia; (v) 100% dos titulares da 4ª emissão de debêntures da Leasing Bank of Boston S.A., sucedida pela Companhia; e (vi) 100% dos titulares da 6ª e 7ª emissão de debêntures da Unibanco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, sucedida pela Companhia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação nos termos do § 4º do art. 124, combinado com o § 2º do art. 71 da Lei 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos debenturistas da Companhia.

PRESENÇA LEGAL: Representantes legais da Companhia, dos debenturistas representando 100% das Debêntures em Circulação, e do Agente Fiduciário, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a prévia aprovação, pelos debenturistas, para a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

Os debenturistas decidiram aprovar previamente, nos termos propostos pelo Conselho de Administração da Companhia e do artigo 174, §3º da Lei 6.404/76, a proposta de redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 4.566.646.391,52 (quatro bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) passando **de** R\$ 4.640.000.000,00 (quatro bilhões seiscentos e quarenta milhões de reais) **para** R\$ 73.353.608,48 (setenta e três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos), sem o cancelamento

de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação do atual acionista no capital social da Companhia, mediante a entrega de investimento da Companhia ao seu acionista.

Os debenturistas autorizam o Agente Fiduciário e a Companhia a tomarem todas as providências necessárias à implementação e formalização da deliberação acima

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 21 de fevereiro de 2022. (aa) Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário. **Debenturistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Carlos Henrique Donegá Aidar – Diretores. **Representantes da Companhia:** Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (aa) Daniel Nascimento Goretti e Renato da Silva Carvalho. **Agente Fiduciário:** Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (aa) por seu representante legal.

RENATO LULIA JACOB
Diretor de Relações com Investidores